



## CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Comissão Mista de Combate à Violência Contra a Mulher

**ATA DA 5<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DA 1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.**

Às dez horas e três minutos do dia quatorze de novembro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência da Senadora Augusta Brito, reúne-se a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher com a presença dos Parlamentares Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Plínio Valério, Leila Barros, Jussara Lima, Margareth Buzetti, Mara Gabrilli, Astronauta Marcos Pontes, Damares Alves, Mecias de Jesus, Ana Paula Leão, Flávia Moraes, Rosângela Moro, Amanda Gentil, Delegada Katarina, Laura Carneiro e Jack Rocha, e ainda dos Senadores Nelsinho Trad, Paulo Paim, Zenaide Maia, Marcos do Val, Angelo Coronel e Izalci Lucas, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Daniella Ribeiro, Ana Paula Lobato, Jorge Seif, Magno Malta, Tereza Cristina, Fernanda Pessoa, Silvye Alves, Elcione Barbalho, Silvia Waiãpi, Maria Arraes e Camila Jara. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Reunião de Trabalho.** **Finalidade:** Apreciação das emendas da Comissão ao PLDO 2024 (PL 4/2023-CN). Relatora na CMCVM: Senadora Jussara Lima. **Resultado:** Aprovadas, por unanimidade, as seguintes emendas ao anexo de metas e prioridades do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 4, de 2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024: **Emenda nº 1-CMCVM**, de iniciativa da Senadora Professora Dorinha Seabra, com ajuste de acréscimo de meta (Sugestão nº 41), PROGRAMA 5662 - Programa Mulher Viver Sem Violência; AÇÃO 21GJ - Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, ACRÉSCIMO DE META: 13; **Emenda nº 2-CMCVM**, de iniciativa da Senadora Augusta Brito (Sugestão nº 32), PROGRAMA 5661- Programa Igualdade de Poder e Decisão para Mulheres, AÇÃO 21GF - Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão, ACRÉSCIMO DE META: 300; **Emenda nº 3-CMCVM**, de iniciativa da Deputada Elcione Barbalho (Sugestão nº 1), PROGRAMA 5662 - Mulher Viver Sem Violência, AÇÃO 00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira, ACRÉSCIMO DE META: 27; e as seguintes emendas ao texto do PLDO 2024: **Emenda nº 4-CMCVM**, de iniciativa da Senadora Eliziane Gama (Sugestão nº 5), aditiva ao Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19, § único, com o seguinte texto “§ 2º - para as ações de enfrentamento à violência contra a mulher deve-se observar como aplicação mínima o valor correspondente às dotações autorizadas no exercício de 2023 na lei orçamentária anual, incluídos os créditos adicionais até o encaminhamento da proposta orçamentária, corrigidas pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para o período de doze meses encerrado em junho de 2023.”; **Emenda nº 5-CMCVM**, de iniciativa da Senadora Eliziane Gama (Sugestão nº 6), aditiva



Assinado eletronicamente, por Sen. Augusta Brito

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7456328909>



## CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Comissão Mista de Combate à Violência Contra a Mulher

ao Corpo da Lei, Cap III, Art 12, Inciso XXV, com o seguinte texto “XXVI – às ações destinadas à promoção da igualdade entre homens e mulheres; XXVII - às ações destinadas ao enfrentamento da violência contra a mulher.”; **Emenda nº 6-CMCVM**, de iniciativa da Senadora Eliziane Gama (Sugestão nº 7), modificativa ao Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção III, Art 87, Inciso VI, Alínea a com o seguinte texto “a) pessoas idosas, jovens, crianças, adolescentes e mulheres em situação de vulnerabilidade social ou risco pessoal e social”; **Emenda nº 7-CMCVM**, de iniciativa da Deputada Jack Rocha (Sugestão nº 16), modificativa ao Corpo da Lei, Cap VIII, Art 126, § 4, Inciso II, com o seguinte texto “II - observar a diretriz de redução das desigualdades, especialmente as entre homens e mulheres, de raça e de etnia, quando da aplicação de seus recursos”; **Emenda nº 8-CMCVM**, de iniciativa da Deputada Jack Rocha (Sugestão nº 17), modificativa ao Corpo da Lei, Cap VIII, Art 126, § 4, Inciso III, Alínea a, com o seguinte texto “a) que desenvolvam projetos de responsabilidade socioambiental, de atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica, de redução de desigualdades de gênero, raça e etnia e de implantação de infraestrutura social do cuidado, especialmente a disponibilização de creches e equipamentos de educação infantil em tempo integral próximos ao local de trabalho de seus empregados e a adoção de cotas de gênero, raça e etnia, entre outras ações afirmativas para esses segmentos”; **Emenda nº 9-CMCVM**, de iniciativa da Deputada Jack Rocha (Sugestão nº 18), modificativa ao Corpo da Lei, Cap XI, Seção I, Art 153, § 1, Inciso I, Alínea r, com o seguinte texto “r) até 30 de abril, os relatórios anuais referentes ao exercício anterior, relativos à participação no orçamento das Agendas Transversais e Multissetoriais selecionadas, contemplando, no mínimo, a Agenda Transversal e Multissetorial da Mulher, Igualdade Racial e a da Primeira Infância, bem como os critérios de apropriação, a base normativa e a memória de cálculo que permitam a reprodução e atualização das informações por terceiros, com segmentação das programações orçamentárias expressamente voltadas ao público-alvo em caráter exclusivo, das que tenham o como parte do público-alvo declarado e das que não tenham as mulheres como público-alvo exclusivo ou parcial, mas que tenham impacto positivo ou negativo relevante sobre a desigualdade de gênero, com notas explicativas dos tipos e pesos do impacto”; **Emenda nº 10-CMCVM**, de iniciativa da Deputada Jack Rocha (Sugestão nº 19), modificativa ao Corpo da Lei, Cap VIII, Art 126, Inciso IV, com o seguinte texto “VII - instituições cujos dirigentes sejam condenados por trabalho infantil, trabalho escravo, crime contra o meio ambiente, assédio moral ou sexual, ou violência contra a mulher, racial e de etnia”; **Emenda nº 11-CMCVM**, de iniciativa da Deputada Jack Rocha (Sugestão nº 21), modificativa ao Corpo da Lei, Cap VIII, Art 126, com o seguinte texto “Art. 126. As agências financeiras oficiais de fomento terão como diretrizes gerais a preservação e a geração do emprego, o combate às desigualdades étnico-racial e entre homens e mulheres e a implantação de infraestrutura social do cuidado e, respeitadas as suas especificidades, as seguintes prioridades para.”; e **Emenda nº 12-CMCVM**, de iniciativa da Senadora Augusta Brito (Sugestão nº 31), aditiva ao Corpo da Lei, Cap III, Art 12, com o seguinte texto “XXVI – recursos para prevenção e ao enfrentamento da violência contra a mulher”. A Presidência submete ao Plenário a dispensa de leitura e aprovação da ata desta reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a



## CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Comissão Mista de Combate à Violência Contra a Mulher

reunião às dez horas e nove minutos. A presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

  
**Senadora Augusta Brito**

Presidente da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/11/14>



Assinado eletronicamente, por Sen. Augusta Brito

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7456328909>



## CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Comissão Mista de Combate à Violência Contra a Mulher

**A SRA. PRESIDENTE** (Augusta Brito. PT - CE. Fala da Presidência.) - Bom dia. Bom dia a todos e a todas; à assessoria aqui presente; à imprensa.

Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra nós Mulheres da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, dia 14 de novembro de 2023.

Nós temos aqui, como objetivo desta reunião, a apreciação das propostas de emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, que é a LDO 2024, apresentada no âmbito desta Comissão.

A Presidência informa que foi aberto o prazo para apresentação das propostas de emenda entre os dias 8 e 13 de novembro - já se esgotou esse prazo. Foram apresentadas 48 sugestões de emendas, que se encontram disponíveis às senhoras e aos senhores membros desta Comissão.

Agora, eu quero passar a palavra à Relatora das emendas, a Senadora Jussara Lima, para poder fazer a leitura do seu relatório.

Bom dia, Senadora Jussara. Fique à vontade.

**A SRA. JUSSARA LIMA** (PSD - PI. Por videoconferência.) - Bom dia.

**A SRA. PRESIDENTE** (Augusta Brito. PT - CE) - Bom dia. Já a estamos ouvindo.

**A SRA. JUSSARA LIMA** (PSD - PI. Como Relatora. Por videoconferência.) - Bom dia, Exmas. e Exmos. colegas Parlamentares, quero cumprimentar a nossa Presidenta Augusta Brito, essa grande Senadora que me confiou essa relatoria. Eu quero agradecer-lhe, amiga, pelo carinho e pela confiança em tão importante pauta desta Comissão, que é a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

Considerando que o texto já foi disponibilizado para as Sras. e para os Srs. Parlamentares, peço licença para fazer somente a leitura do voto.

Voto.

Ante o exposto, somos pela apresentação das emendas de texto sugeridas, com exceção das Sugestões nºs 20 e 35, assim como das seguintes emendas propostas ao Anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024. Vou passar a ler. Vocês têm aí e vão me acompanhar. O programa tem ação, descrição, acréscimo e meta:



## CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Comissão Mista de Combate à Violência Contra a Mulher

5662 - Mulher Viver Sem Violência. Ação: 00SN. Descrição da ação: apoio à implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira. Acréscimo e meta: 27;

5661 - Igualdade de poder e decisão para mulheres. Ação: 21GF. Descrição da ação: ampliação da participação efetiva das mulheres nos espaços de poder e decisão. Acréscimos e meta: 300;

5662 - Mulher viver sem violência. Ação: 21GJ. Descrição da ação: políticas de prevenção, acesso à Justiça e enfrentamento à violência contra as mulheres. Acréscimos e meta: 13.

Propomos, ainda, que a Secretaria da Comissão fique incumbida de proceder às adequações que se fizerem necessárias à formalização e apresentação das emendas à CMO, inclusive adaptando a justificação das emendas, tal como foram sugeridas, produto e unidade de meta, para o sistema de elaboração de emendas.

Este é o meu voto, Sra. Presidenta.

**A SRA. PRESIDENTE** (Augusta Brito. PT - CE) - Obrigada, Senadora Jussara, pela relatoria.

Eu quero, agora, colocar em discussão o relatório que acabou de ser lido pela Senadora Jussara. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os que concordam permaneçam como estão. (Pausa.)

Foi aprovado o relatório da Senadora Jussara.

Já agradeço o compromisso e a dedicação da Senadora para entregar essa relatoria no dia de hoje.

As emendas que já foram aprovadas por esta Comissão serão encaminhadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Eu já quero aqui pedir, antes de encerrar os nossos trabalhos, que a gente possa submeter também a dispensa da leitura da ata desta reunião. (Pausa.)

Sendo acatada, as Sras. e os Srs. Parlamentares que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

A presente ata foi aprovada.

E agora vamos pedir para que seja publicada no Diário do Congresso Nacional.



## CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Comissão Mista de Combate à Violência Contra a Mulher

Já agradeço a todos e todas pelo empenho, e, nada mais havendo a tratar, a gente declara encerrada a presente reunião.

Um grande abraço a todas as Deputadas, Senadoras, especialmente à Senadora Relatora, Senadora Jussara.

*(Iniciada às 10 horas e 03 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 09 minutos.)*